



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.004, de 28 de Janeiro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVESON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais ), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0036 (0036) (145) – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

Recursos Vinculados do Salario Educação – 0.1.0036.00000 - R\$ 10.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 10.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0036 (0036) (93) – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

Recursos Vinculados do Salario Educação – 0.1.0036.00000 - R\$ 10.000,00

**TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 28/Janerio/2021

CLEVESON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/01/2021

RICHARD MORO

Secretário De Administração